

# B.O.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 122 - Distribuição gratuita - 31 de janeiro de 2008

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Fernando Antônio Ceciliano Jordão**

Prefeito Municipal

**Jorge Gonçalves Bernardo**

Vice-prefeito

**Endereço:** Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro  
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:**  
[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**Roberto Peixoto Medeiros da Silva**  
Secretário Interino de Integração Governamental

**João Massad Neto**

Chefe de Gabinete

**Maria de Fátima de Araújo Dias**

Procurador-Geral

**Jorge José Ribeiro**

Controlador-Geral

**Carlos Renato Pereira Gonçalves**

Secretário de Administração

**Jorge Irineu da Costa**

Secretário Interino de Fazenda

**Artur Otávio Scapim Jordão Costa**

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

**Artur Otávio Scapim Jordão Costa**

Responsável pelo expediente da

Secretaria de Habitação e Serviços Públicos

**Elisabeth Magalhães de Brito Sírío**

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Stella Magaly Salomão Corrêa**

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Amílcar Jordão Caldellas**

Secretário de Saúde

**Marcus Veníssius da Silva Barbosa**

Secretário Esportes e Lazer

**Carlos Alexandre Soares de Oliveira**

Secretário de Defesa Civil Municipal

**Célia Cristina Amorim Silva Jordão**

Secretária de Ação Social

**José Maria Novaes**

Secretário de Agricultura

**Humberto Martins Ramos Reis**

Secretário de Pesca

**Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo**

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

**Gilberto Albernaz Machado**

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

**Manoel Francisco de Oliveira**

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

**Mário Luiz dos Anjos**

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

## E R R A T A

No EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 052/2003, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CODEMP RIO COMUNICAÇÃO, MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA., publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 119, de 17/01/2008, onde se lê: “**TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 052/2003**”, leia-se: “**TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 052/2003**”.

Angra dos Reis, 23 de janeiro de 2008.  
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS  
Procuradora-Geral

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTER ENGENHARIA E IMÓVEIS DE ANGRA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), sendo o aluguel mensal no valor de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** - Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **17/12/2007** e término em **16/12/2008**.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: **20.05.04.122.101.2021; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 008772/2007, de 13/12/2007, no valor de R\$ 6.533,33** (seis mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondentes ao exercício vigente.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 204/SAD.ACI/2007, de 13/12/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/12/2007.

Angra dos Reis, 14 de dezembro de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2007.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo o acréscimo de serviços.

**VALOR:** **R\$ 60.001,37** (sessenta mil, um real e trinta e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: **20.7.15.451.120.1026.4; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 007168/2007, de 03/10/2007, no valor de R\$ 60.001,37** (sessenta mil, um real e trinta e sete centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0533/2007/SOT, de 24/09/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2007.

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEINº. 8666/93

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 003/2007 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2007.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 29/10/2007 e término em 27/11/2007.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 0538/SOT.GMA/2007, de 25/10/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2007.

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LIMPACOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 008/2007 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2003.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e quantitativos.

**VALOR:** O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 3.384.427,44 (três milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme Contrato.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 27/12/2007 e término em 25/03/2008.

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.14.15.452.144.2097.4; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 008882/2007, de 14/12/2007, no valor de R\$ 188.024,00 (cento e oitenta e oito mil e vinte e quatro reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº 168/2007/SHP, de 12/12/2007, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos Interino.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2007.

Angra dos Reis, 21 de dezembro de 2007.  
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO  
Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 966/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos do Memorando nº 997/2007, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 17 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**CONTRATAR** os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09/02/2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE DEZEMBRO DE 2007.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO**

**RELAÇÃO DE CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO**

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
16094	ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA CABRAL	MEDICO	01/11/2007	30/06/2008
16105	JOSE ANTONIO DE MELO FERREIRA	MEDICO	12/11/2007	11/07/2008
16111	TACIANA GLYCERIO DE CASTRO MEDEIROS	MEDICO	21/11/2007	20/07/2008
16112	MARCELO SIQUEIRA CORREA	MEDICO	23/11/2007	22/07/2008
16113	MARCIO AUGUSTO MARTINS ESTEVES	MEDICO	23/11/2007	22/07/2008
16114	LUIZ ANTONIO NOBRE CAVALCANTI	MEDICO	26/11/2007	25/07/2008
16115	JOSE EDUARDO DA COSTA PRECIOSO	MEDICO	27/11/2007	26/07/2008
16118	LUCIANE CARDOSO LINO	PSICOLOGO	04/12/2007	03/08/2008
16120	SYLVESTRE LOPES BITTENCOURT CABRAL	MEDICO	05/12/2007	04/08/2008
16123	WALTER BASTOS GERALDO JUNIOR	MEDICO	07/12/2007	06/08/2008
16126	ISABEL BALBINO TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/12/2007	09/06/2008
16127	CORY CAVERNAZ GUIMARAES JUNIOR	ODONTOLOGO	10/12/2007	09/08/2008
16136	MARIA CRISTINA PAES LEME	MEDICO	11/12/2007	10/08/2008
16141	JOSE CARLOS PEREIRA	MEDICO	12/12/2007	11/08/2008
16142	LETICIA MARCHESINI NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	12/12/2007	11/06/2008
16171	VANIA DUARTE DA CAMARA DIAS	MEDICO	14/12/2007	13/08/2008

**PORTARIA Nº 106/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 15198/2007, de 13 de setembro de 2007,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora LUCIRENI TEIXEIRA DE FARIA PIRES, Docente I, Matrícula 2725, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 127/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº DRHU-187/2007/SAAE, datado de 27 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES, Matrícula nº 190743, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Diretor

Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Símbolo CC-1, no período de 02 a 31 de janeiro de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**PORTARIA Nº 159/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 006/2008, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** DÉLCIO JOSÉ BERNARDO, para o Cargo em Comissão de Diretor Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito  
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 160/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 005/2008, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MARCELO GONÇALVES TAVARES, Matrícula nº 2382, do Cargo em Comissão de Diretor Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2007.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 161/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 008/2008, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 10 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** MAYSIA ALVES PEREIRA ROSA, Matrícula nº 12562, do Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 162/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos no Memorando nº 008/2008/SIG.SC, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, datado de 21 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** RAQUEL GOMES RIBEIRO, Matrícula nº 12111, do Cargo em Comissão de Coordenador de Imprensa, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria Municipal de Integração Governamental, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Integração Governamental Interino

**PORTARIA Nº 163/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo Administrativo nº 20159/2007, datado de 20 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** CAMILA RIBEIRO MEJDALANI, Matrícula nº 15414, do Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Tributos Mobiliários, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE IRINEU DA COSTA

Secretário Municipal de Fazenda Interino

**PORTARIA Nº 164/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 073/08, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 21 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** WILHELMINA GYSBERTA SLOB, Matrícula nº 1997, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Controle Interno, da

Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, no período de 01 a 30 de março de 2008, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

**PORTARIA Nº 165/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 010/2008/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 22 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para compor, a **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, vinculada à Controladoria-Geral do Município, para atuar no período de 01 a 31 de janeiro de 2008, com as atribuições de efetuar o julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral de fornecedores, sua alteração ou cancelamento, conforme disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

**PRESIDENTE:** GILMAR PINHEIRO DA SILVA

**MEMBROS:** MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA – Titular

EDILAMAR APARECIDA LANDIM – Titular

CARLA DOS SANTOS CORRÊA – Suplente

CARLOS EDUARDO FREITAS MOURA – Titular

ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA - Suplente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**PORTARIA Nº 166/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos no Memorando nº 183/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 28 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** JOÃO CARLOS TEIXEIRA, Matrícula 15479, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Subprefeito da Região 2 - Japuíba, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos - Interino

**PORTARIA Nº 167/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 069/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 18 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO, Matrícula nº 737, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-1, no período de 21 de janeiro a 20 de fevereiro de 2008, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**PORTARIA Nº 168/2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 075/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 21 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a pedido, ELIZETH PEREIRA BARBOSA, Professor Docente I, Matrícula 2282, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal

Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Interina

#### PORTARIA Nº 169/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 076/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 21 de janeiro de 2008,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** ELIZETH PEREIRA BARBOSA, Professor Docente I, Matrícula 2282, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Interina

#### PORTARIA Nº 170/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 074/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 21 de janeiro de 2008,

##### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** ELISA MARIA DA SILVA, Professor MG-3, Matrícula 348, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Professora Cleusa Fortes de Pinho Jordão, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO  
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação Interina

#### PORTARIA Nº 171/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de janeiro de 2008,

##### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** PAULO CARVALHO FILHO, Biólogo, Referência 301, Matrícula nº 3054, da Função Gratificada de Diretor de Departamento de Projetos, da Coordenação de Projetos e Pesquisas Ambientais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino

#### PORTARIA Nº 172/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 030/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 16 de janeiro de 2008,

##### **RESOLVE:**

**NOMEAR** PAULO CARVALHO FILHO, Matrícula nº 3054, para o Cargo em Comissão de Gerente de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino

#### PORTARIA Nº 173/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 031/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 15 de janeiro de 2008,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR** RITA DE CÁSSIA DE PAULA SVORC, Matrícula nº 15539, do Cargo em Comissão de Gerente de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino

#### PORTARIA Nº 174/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 031/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 15 de janeiro de 2008,

##### **RESOLVE:**

**NOMEAR** RITA DE CÁSSIA FREITAS SVORC, para o Cargo em Comissão de Gerente de Planejamento, Normatização e Controle Ambiental, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Interino

#### PORTARIA Nº 175/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 003/2008, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 21 de janeiro de 2008,

##### **RESOLVE:**

**EXONERAR** CONCEIÇÃO MARIA BRASIL DOS REIS, Matrícula nº 12563, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Pessoal, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 10 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 176/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos no Ofício nº 021/2008, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 21 de janeiro de 2008,

##### **RESOLVE:**

**NOMEAR** RAQUEL GOMES RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

#### PORTARIA Nº 177/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 004/2008, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 21 de janeiro de 2008,

##### **RESOLVE:**

**NOMEAR** ELSON SALES DE ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Pessoal, da Diretoria de Administração e Finanças,

da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS  
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

### PORTARIA Nº 178/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do

Memorando nº 005/SFA/2008, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 14 de janeiro de 2008,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** TATIANA DE CARVALHO SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assistente de Programas de Tributos Mobiliários, da Gerência de Tributos Mobiliários, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 14 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
JORGE IRINEU DA COSTA  
Secretário Municipal de Fazenda Interino

### PORTARIA Nº 179/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 132, II, "c", da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001, e considerando os termos dos Memorandos nºs 050 e 051/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datados de 21 de janeiro de 2008,

#### RESOLVE:

**CONTRATAR** os servidores constantes da relação em anexo, por Prazo Determinado, nos termos da Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
ARI GOMES CARNEIRO  
Secretário Municipal de Administração - Interino

MATR.	NOME	ANEXO	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
16209	MAXWEL DA ROCHA RIBEIRO		ODONTÓLOGO	02/01/2008	01/09/2008
16225	MARCILENE LISBOA BENEVIDES		ODONTÓLOGO	04/01/2008	03/09/2008
16231	EDISON FARIA JUNIOR		ODONTÓLOGO	04/01/2008	03/09/2008
16247	FRANCISCO REIS VIANNA		MÉDICO	10/01/2008	09/09/2008
16260	ELISANGELA ALVES DE MORAES		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/2008	13/07/2008
16263	MARCIA REGINA DA SILVA		AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14/01/2008	13/07/2008
16232	MONIQUE RIOS BEDESCHI		PSICÓLOGO	04/01/2008	03/07/2008
16234	VALDINEIA DE SOUZA ANDRADE		ASSISTENTE SOCIAL	08/01/2008	07/07/2008
16261	CRISTINA CAMÕES SAMPAIO		PSICÓLOGO	14/01/2008	13/07/2008

### PORTARIA Nº 181/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**EXONERAR TARCÍSIO DE SOUSA REIS**, do Cargo em Comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito  
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2700/2008

**Infrator:** Fernando

**Endereço:** Gleba L, S/nº – Portugal

Por execução de obra sem licença; fica o infrator incurso no Artigo 125/128 da Lei 831/1999.

**Tipo da Obra:** Residencial

**Fase da Obra:** Fundação

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2878/2008

**Infrator:** LILIAN L. DE CASTRO PIRES

**Endereço:** Lote 8, Gleba L – Condomínio Portugal

Por descumprimento ao Embargo nº. 1673; fica o infrator incurso no Artigo 125/128 da Lei 831/1999.

**Tipo da Obra:** Residencial Unifamiliar

**Fase da Obra:** Alvenaria 1º pavimento e acabamento 1º pavimento

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 2877/2008

**Infrator:** LILIAN L. DE CASTRO PIRES

**Endereço:** Lote 8, Gleba L – Condomínio Portugal

Por execução de obra sem licença; fica o infrator incurso no Artigo 125/128 da Lei 831/1999.

**Tipo da Obra:** Residencial Unifamiliar

**Fase da Obra:** Alvenaria 1º pavimento e acabamento 1º pavimento

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE EMBARGO Nº.: 2699/2008

**Infrator:** Fernando

**Endereço:** Gleba L, S/nº – Portugal

**Por execução de obra sem licença.**

**Tipo da Obra:** Residencial

**Fase da Obra:** Fundação

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO Nº.: 6558/2008

**Infrator:** FERNANDO

**Endereço:** Gleba L, S/nº - Portugal

Prazo de 20 (Vinte) dias, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: Submeter sua obra a aprovação da PMAR conforme determina o artigo 1 da Lei 831/99 – Código de Obras.

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal  
de Angra dos Reis

(24) 3377-8311

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO N.º 6559/2008  
TERMO DE APREENSÃO**

**Infrator:** FERNANDO

**Endereço:** Gleba L, S/nº - Portugal

Prazo imediato, a contar desta data, às seguintes exigências fiscais: apreensão pública de ferramentas de acordo com o artigo 125 inciso IV da Lei 831/99 Código de Obras, conforme lista abaixo:

**1º 6 pás**

**1º 3 enxadas**

**1º 4 baldes**

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2008.

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 005/08/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção de muro sem licença, **Infrator Carlos Lemos**, situado na Rua do Robalo, lote 46, esquina com a Rua do Bosque - Porto Frade - Frade - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Carlos Lemos

Auto de Demolição n.º 005/08/SMA

Determinação n.º 005/08/SMA. DFU

PINF n.º 01/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 006/08/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de cercas caracterizando parcelamento clandestino em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado na região entre o Morro das Velhas e Loteamento Praia da Ribeira - Japuiba - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Ignorado

Auto de Demolição n.º 006/08/SMA

Determinação n.º 006/08/SMA. DFU

PINF n.º 349/2007/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 007/08/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Antonio de Paula, S/nº - Morro do Moreno - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Ignorado

Auto de Demolição n.º 007/08/SMA

Determinação n.º 007/08/SMA. DFU

PINF n.º 287/2007/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 008/08/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em área pública, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Antonio de Paula, S/nº - Morro do Moreno - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Ignorado

Auto de Demolição n.º 008/08/SMA

Determinação n.º 008/08/SMA. DFU

PINF n.º 09/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 009/08/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Nerilda Lopes Neves**, situado no final da Rua Francisco Carrero, Japuiba - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Nerilda Lopes Neves

Auto de Demolição n.º 009/08/SMA

Determinação n.º 009/08/SMA. DFU

PINF n.º 350/2007/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 10/08/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em área pública, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Sete de Setembro, S/nº - Morro do Moreno - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Ignorado

Auto de Demolição n.º 10/08/SMA

Determinação n.º 10/08/SMA. DFU

PINF n.º 284/2007/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 11/08/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Altamiro**, situado na Rua Abílio de Souza Araújo - Monsuaba - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Infrator:** Altamiro

Auto de Demolição n.º 11/08/SMA

Determinação n.º 11/08/SMA. DFU

PINF n.º 152/2007/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO  
AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 12/08/SMA**

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular, **Infrator Pousada Resta 1**, situado na esquina entre Getúlio Vargas e Rua Santana -

Abraão - 3º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Pousada Resta 1**

Auto de Demolição n.º. 12/08/SMA

Determinação n.º. 12/08/SMA. DFU

PINF n.º. 10/2008/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 13/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de cerca e deck irregulares, **Infrator Ignorado**, situado na Rua Almirante Goulart Rolim, junto ao rio Jacuacanga - Jacuacanga - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º. 13/08/SMA

Determinação n.º. 13/08/SMA. DFU

PINF n.º. 02/2008/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 14/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de cerca e deck irregulares, **Infrator Mirian Tavares**, situado na Estrada Ponta Leste, 1359 - Paraíso - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Mirian Tavares**

Auto de Demolição n.º. 14/08/SMA

Determinação n.º. 14/08/SMA. DFU

PINF n.º. 277/2007/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 15/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em área pública, **Infrator Benedito Tavares Carneiro**, situado na Avenida Antonio Bertholdo da Silva Jordão, S/nº - Paraíso - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Benedito Tavares Carneiro**

Auto de Demolição n.º. 15/08/SMA

Determinação n.º. 15/08/SMA. DFU

PINF n.º. 04/2008/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 16/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Cleusa da Silva Ribeiro**, situado na Estrada da Banqueta, n.º. 361, ao lado da elevatória do SAAE - Banqueta - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei

831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Cleusa da Silva Ribeiro**

Auto de Demolição n.º. 16/08/SMA

Determinação n.º. 16/08/SMA. DFU

PINF n.º. 07/2008/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 17/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente) e Faixa marginal de Proteção do Rio do Meio, **Infrator Ignorado**, situado na esquina da Rua Porto Alegre c/ Rua das Acácias - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º. 17/08/SMA

Determinação n.º. 17/08/SMA. DFU

PINF n.º. 06/2008/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 18/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado no final da Rua José Gibrail - Nova Angra - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º. 18/08/SMA

Determinação n.º. 18/08/SMA. DFU

PINF n.º. 05/2008/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 19/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em loteamento clandestino e Zona rural, **Infrator Ignorado**, situado no Ariró - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º. 19/08/SMA

Determinação n.º. 19/08/SMA. DFU

PINF n.º. 340/2007/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 20/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra irregular em parcelamento clandestino, **Infrator Ignorado**, situado na Estrada do Cantagalo, S/nº - Parcelamento de Adalberto Guerra - Cantagalo - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às

normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º 20/08/SMA

Determinação n.º 20/08/SMA. DFU

PINF n.º 259/2006/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 21/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra ilegalizável em ZR (Zona Rural) terreno abaixo da medida mínima, **Infrator Ignorado**, situado na Estrada do Cantagalo, S/nº - Parcelamento clandestino de Adalberto Guerra - Cantagalo - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º 21/08/SMA

Determinação n.º 21/08/SMA. DFU

PINF n.º 336/2007/DFU

### EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 22/08/SMA

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2008.

#### RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em ZPP (Zona de Preservação Permanente), **Infrator Ignorado**, situado próximo a BR 101 - Areal - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 - que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: "As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas".

Ricardo Tabet Miguel

Secretário Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: **Ignorado**

Auto de Demolição n.º 22/08/SMA

Determinação n.º 22/08/SMA. DFU

PINF n.º 08/2008/DFU

### PORTARIA Nº 001/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** Gilson César Alves de Oliveira, Arquiteto, matrícula 10375, para exercer a fiscalização da obra de reforma e acréscimo da E. M. Áurea Pires da Gama, objeto do mm n.º 221/2007, Ordem de Serviço 228/2007 a ser executada pela empresa Cunhambébe Construções e Empreendimentos Ltda, em substituição de Carlos Eduardo Freitas Moura, Arquiteto, matrícula 12010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 02 DE JANEIRO DE 2008.

VINGLE NEVES MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

### PORTARIA Nº 002/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Luis Antônio Paladino de Carvalho, Matrícula n.º 15377, para exercer a fiscalização da obra de Urbanização da Rua São José - etapa 2, objeto do mm.n.º 898/2006/SO, Contrato 034/2007 e Ordem de Serviço n.º 090/2007/SOP, a ser executado pela empresa DG Angra Construções Ltda- Lote 2, em substituição de Márcio Fernandes Contat, Engenheiro Civil, matrícula 14152.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2008.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

### PORTARIA Nº 003/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Luis Antônio Paladino de Carvalho, Matrícula n.º 15377, para exercer a fiscalização da obra de Urbanização da Rua São José - etapa 3, objeto do mm.n.º 898/2006/SO, Contrato 035/2007 e Ordem de Serviço n.º 091/2007/SOP, a ser executado pela empresa Construtora Etros 4 Ltda - Lote 3, em substituição de Márcio Fernandes Contat, Engenheiro Civil, matrícula 14152.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2008.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

### PORTARIA Nº 004/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Fabiano Jardim Clemente Santos, Matrícula n.º 10510, para exercer a fiscalização da obra de reforma da Casa Laranjeiras - etapa 1 Oysterbar - Centro, mm.n.º 330/2007/SO, Contrato 097/2007 e Ordem de Serviço n.º 208/2007/SOP, a ser executado pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda, em substituição de Márcio Fernandes Contat, Engenheiro Civil, matrícula 14152

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2008.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

### PORTARIA Nº 005/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Fabiano Jardim Clemente Santos, Matrícula n.º 10510, para exercer a fiscalização do Projeto básico de arquitetura para recuperação e reposição urbanística da área do antigo mercado do peixe, mm.n.º 136/2007/SO e Ordem de Serviço n.º 114/2007/SOP, a ser executado por José Octacílio de Saboya Ribeiro, em substituição de Gilmarcos Biaggi, Arquiteto, matrícula 5124.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2008.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

### PORTARIA Nº 006/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Ivana Fiaes Lima Ritti, Matrícula n.º 15484, para exercer a fiscalização da Construção de Praça pública Cornelis Verolme - Jacuecanga, mm.n.º 982/2006/SO, contrato n.º 018/2007 e Ordem de Serviço n.º 051/2007/SOP, a ser executado pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda, em substituição de Márcio Fernandes Contat, Engenheiro Civil, matrícula 14152.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2008.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

### PORTARIA Nº 007/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Ivana Fiaes Lima Ritti, Matrícula n.º 15484, para exercer a fiscalização da obra de Urbanização da rua Conde Maurício de Nassau, mm.n.º 943/2006/SO, contrato n.º 042/2007 e Ordem de Serviço n.º 120/2007/SOP, a ser executado pela empresa Janfi Construtora Ltda, em substituição de Márcio Fernandes Contat, Engenheiro Civil, matrícula 14152.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2008.

ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

### PORTARIA Nº 008/2008/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor Luis Antônio Paladino de Carvalho, Matrícula nº 15377, para exercer a fiscalização da obra de Urbanização da Rua São José – etapa 1, objeto do mm.nº 898/2006/SO, Contrato 033/2007 e Ordem de Serviço nº 089/2007/SOP, a ser executado pela empresa Cel Coni Engenharia Ltda – Lote 1, em substituição de Márcio Fernandes Contat, Engenheiro Civil, matrícula 14152.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2008.  
ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito

#### PORTARIA Nº 104/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Fabiano Jardim Clemente Santos, Arquiteto, matrícula nº 10510, para exercer a fiscalização da obra de reforma da quadra polivalente na Praça da Bíblia – Jardim Balneário, conforme objeto do mm.nº 332/2007/SOT, Carta Convite nº 090/2007 e Ordem de Serviço nº 0204/2007/SOT, a ser executada pela empresa Edelweiss Friburgo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.  
VINGLE NEVES MARTINS  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

#### PORTARIA Nº 119/2007/SOT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TRÂNSITO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Marcelo de Oliveira Vargas matrícula nº 15379, para exercer a fiscalização da obra de construção do Centro Educacional Municipal de Atenção a Necessidade Educacional Especial – Japuiba, conforme objeto do mm.nº 733/2006/SO, Concorrência Pública nº 004/2006 e Ordem de Serviço nº 0170/2007/SOP, a ser executada pela empresa Cel Coni Engenharia Ltda, em substituição de Tiago Murilo Scatolino de Souza, Engenheiro Civil, matrícula 15380.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
ANGRA DOS REIS, 01 DE DEZEMBRO DE 2007.  
VINGLE NEVES MARTINS  
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

**TERMO ADITIVO Nº 001/2008/TUR ao CONTRATO Nº 011/2007/TUR PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa TRANSBIG SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA.**

**OBJETO:** Acréscimo no objeto Contratual, constante do aumento em 10 horas e 05 diárias, para locação de embarcação, objetivando atender as necessidades desta Fundação, especialmente considerando a alta temporada e o carnaval, conforme justificativa expressa no Memorando nº. 008/08/TUR.GAF.

**VALOR:** R\$ 13.575,00 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas referentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº. 25.01.339033.23.695.112.1.404, ficha nº. 19. Nota de Empenho nº. 095/2008.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando nº. 008/08/TUR.GAF, de 02/01/08, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo Administrativo nº. D044/08/TUR.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2008.

Angra dos Reis, 03 de janeiro de 2008.  
Manoel Francisco de Oliveira  
Presidente

#### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao **Processo Administrativo nº. D071/2008, Carta Convite nº. 001/2008** e adjudico a empresa **S A FERRAREZI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.895.428/0001-73, no valor total de **R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)**, referente à contratação de empresa para a confecção e fornecimento de camisas e abadas para atender as necessidades relacionadas às festividades de carnaval, no Município.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2008.  
Manoel Francisco de Oliveira  
Presidente

#### PORTARIANº 335/ CPP/08

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 123/GP/06, 125/GP/06 e 781GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### **RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **MMº 08/2008/SSA/GUM**, tipificada no **art. 115, inciso II (abandono de cargo) da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, contra a servidora **MÔNICA MARIA LUSTOSA VIEIRA - Mat. 13620** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2008.  
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário  
Marcio Rodrigues Souza - Mat. 2137  
2º Secretário da CPP - Suplente  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro

#### PORTARIANº 336/ CPP/08

**A Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 019/GP/2005, 123/GP/06, 125/GP/06 e 781GP/2007 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

#### **RESOLVE**

**Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no **MMº 031/08/SSRH.SAD**, tipificada no **art. 115, inciso II (abandono de cargo) da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 1995**, contra o servidor **MÁRCIO FRANCO GONÇALVES DA SILVA - Mat. 13808** devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários.

Angra dos Reis, 22 de janeiro de 2008.  
Elmir de Oliveira Lemos Júnior - Mat. 3970  
Presidente da CPP  
Arquimedes Duarte Vargas - Mat. 1228  
1º Secretário  
Marcio Rodrigues Souza - Mat. 2137  
2º Secretário da CPP - Suplente  
Luís Carlos dos Santos - Mat. 870  
Membro

# DEFESA CIVIL MUNICIPAL Emergência – 199

#### DECRETO Nº 5.558, DE 24 DE JANEIRO DE 2008

**INSTITUI AS SIGLAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso X, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, com a nova redação dada pela Emenda nº 20/2003; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 012/2008/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 23 de janeiro de 2008,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as siglas dos órgãos que compõem a estrutura organizacional-administrativa da Controladoria-Geral do Município, na forma do Anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO  
Controlador-Geral do Município

ANEXO**ÓRGÃO**

Controlador-Geral  
Assessoria de Expediente  
Assistente de Controladoria  
Gerência de Contabilidade  
Assistente de Controladoria  
Assessoria Técnica  
Gerência de Auditoria  
Assistente de Controladoria  
Coordenadoria de Inspeção e Prestação de Contas  
Setor de Prestação de Contas  
Auxiliar de Controladoria  
Coordenadoria de Controles  
Auxiliar de Controladoria  
Subcontroladoria de Planejamento e Gestão  
Assessoria Técnica  
Gerência de Orçamento  
Subcontroladoria de Administração Financeira e Orçamentária  
Assessoria Técnica  
Auxiliar de Controladoria  
Departamento de Liquidação de Despesas  
Assessoria Técnica  
Assistente de Procedimentos Técnicos  
Subcontroladoria de Normas e Apoio ao Controle Externo  
Assistente de Controladoria  
Coordenadoria de Normas e Procedimentos

**SIGLA**

CGM  
CGM.AE  
CGM.AC  
CGM.GC  
CGM.AGC  
CGM.ATGC  
CGM.GA  
CGM.AGA  
CGM.CIPC  
CGM.SPC  
CGM.APC  
CGM.CC  
CGM.ACC  
CGM.SCPG  
CGM.ATPG  
CGM.GOPG  
CGM.SAFO  
CGM.ATFO  
CGM.AFO  
CGM.DLD  
CGM.ATLD  
CGM.APLD  
CGM.SNCE  
CGM.ACE  
CGM.CNP

**D E C R E T O Nº 5.559,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2008**

**REVOGA OS DECRETOS Nº 5.528 E 5.529 DE 11 DE JANEIRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 117 de Lei Orgânica do Município e considerando os termos dos Memorandos nºs 013 e 014/SAS/08, da Secretaria Municipal de Ação Social, datados de 18 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam revogados os Decretos nº 5.528 e 5.529, de 11 de janeiro de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

**D E C R E T O Nº 5.560,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19894/2007, de 14 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **MARIEL GOMES ROHEM**, do cargo de Coveiro, Matrícula 12652, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 12 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**D E C R E T O Nº 5.561,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 19969/2007, de 17 de dezembro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **RAFAELLA ANGELO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, do cargo de Agente Social, Matrícula 16092, Referência 200, do Grupo Funcional Social da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**ERRATA**

Errata da Convocação de 18 de Janeiro de 2008, publicada na Edição Extra nº120, na página 01, de 18 de Janeiro de 2008:

Onde se lê:

“... comparecer até 24/01/2008, das 09 às 16 horas...”.

Leia-se:

“... comparecer até 08/02/2008, das 09 às 16 horas...”.

Angra dos Reis, 23 de Janeiro de 2008.

MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES

Diretor Executivo Interino.

**PORTARIA Nº 010/2008**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 1.504, de 30/12/2004;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, SÉRGIO RICARDO DE SOUZA, para o cargo de VISTORIANTE, Nível VII, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS – SAAE, 24 DE JANEIRO DE 2008.

MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES,

Diretor Executivo Interino.

**PORTARIA Nº 011/2008**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da

Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e  
 Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 1.504, de 30/12/2004;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, MARCOS BENEDITO ALVES DE GOUVEIA, para o cargo de TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA, Nível VII, Padrão "A", do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE, 25 DE JANEIRO DE 2008.  
 MÁRCIO ORLANDO LEONE GONÇALVES,  
 Diretor Executivo Interino.

**P O R T A R I A N º 002/2008**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Anexo, do Decreto nº 5.087, de 10 de agosto de 2006 - Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a servidora RAFAELLA OLIVEIRA DINIZ DE CARVALHO, nomeada para o cargo de Apoio Logístico, Matrícula nº. 3500019, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço e no seu horário de trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.  
 MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Presidente

**P O R T A R I A N º 003/2008**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Anexo, do Decreto nº 5.087, de 10 de agosto de 2006 - Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a servidora WILHELMINA GYSBERTA SLOB, nomeada para o cargo de Chefe de Setor Financeiro, Matrícula nº. 1997, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço e no seu horário de trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.  
 MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Presidente

**P O R T A R I A N º 004/2008**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Anexo, do Decreto nº 5.087, de 10 de agosto de 2006 - Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o servidor JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA, nomeado para o cargo de Chefe de Setor de Almoxarifado, Matrícula nº. 1929, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço e no seu horário de trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.  
 MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Presidente

**P O R T A R I A N º 005/2008**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Anexo, do Decreto nº 5.087, de 10 de agosto de 2006 - Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a servidora MAGDA GARCIA DE SOUSA, nomeada para o cargo de Chefe do Serviço de Pesquisas Turísticas e de Lazer, Matrícula nº. 3500010, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço e no seu horário de trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.  
 MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Presidente

**D E C R E T O N º 5.562,  
 DE 28 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 344/2008, de 09 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **IVETE MARIA LYRA SOARES**, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 4312, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 20 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**P O R T A R I A N º 006/2008**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA**, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Anexo, do Decreto nº 5.087, de 10 de agosto de 2006 - Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a servidora JANAINA PEREIRA RODRIGUEZ, nomeada para o cargo de Chefe de Departamento Pessoal, Matrícula nº. 3500009, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço e no seu horário de trabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2008.  
 MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Presidente

**D E C R E T O N º 5.551,  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 015/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 18 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **RODRIGO CALLEGARI NÓBREGA**, Matrícula 16129, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

**D E C R E T O N º 5.552,  
 DE 22 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/SA/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **TELMO PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, Matrícula 13166, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2008.  
 FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

**(24) 3377-8311**

## RESOLUÇÃO N.º 055/2008/CGM

## DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 6º BIMESTRE DE 2007.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 6º bimestre de 2007, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X, XI, XIII, XIV, XVI, XVII e XVIII em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE JANEIRO DE 2008.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007**

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2007 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	387.115,5	414.502,5	87.188,0	21,0	433.035,8	104,5	-18.533,3
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	386.992,5	413.476,5	86.727,6	21,0	431.901,9	104,5	-18.425,4
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	60.074,0	74.706,2	10.225,4	13,7	76.293,8	102,1	-1.587,6
Impostos	58.051,0	72.683,2	10.075,8	13,9	74.261,5	102,2	-1.578,3
Taxas	2.023,0	2.023,0	149,6	7,4	2.032,3	100,5	-9,3
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.635,0	10.635,0	5.031,6	47,3	14.161,4	133,2	-3.526,4
Contribuições Sociais	7.285,0	7.285,0	4.583,8	62,9	11.438,9	157,0	-4.153,9
Contribuições Econômicas	3.350,0	3.350,0	447,7	13,4	2.722,6	81,3	627,4
RECEITA PATRIMONIAL	5.259,5	5.259,5	1.086,3	20,7	6.485,9	123,3	-1.226,4
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	5.238,5	5.238,5	1.086,3	20,7	6.485,9	123,8	-1.247,4
Receitas de Concessões e Permissões	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Outras Receitas Patrimoniais	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.205,0	2.205,0	705,1	32,0	3.033,4	137,6	-828,4
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	289.032,8	300.602,6	59.789,6	19,9	312.899,3	104,1	-12.296,7
Transferências Intergovernamentais	287.964,8	298.683,1	59.705,6	20,0	312.344,6	104,6	-13.661,5
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	16,0	0,0	16,0	0,0	-16,0
Transferências de Convênios	1.068,0	1.919,5	68,0	3,5	538,7	28,1	1.380,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.786,2	20.068,2	9.889,6	49,3	19.028,1	94,8	1.040,1
Multas e Juros de Mora	913,0	1.195,0	3.866,5	323,6	5.160,0	431,8	-3.965,0
Indenizações e Restituições	1.270,5	1.270,5	1.400,1	110,2	2.983,5	234,8	-1.713,0
Receita da Dívida Ativa	15.360,7	15.360,7	4.509,6	29,4	9.789,2	63,7	5.571,5
Receitas Diversas	2.242,0	2.242,0	113,4	5,1	1.095,4	48,9	1.146,6
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	123,0	1.026,0	460,4	44,9	1.133,9	110,5	-107,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Internas	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	30,0	30,0	105,4	351,3	108,5	361,7	-78,5
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	104,9	0,0	104,9	0,0	-104,9
Alienação de Bens Imóveis	30,0	30,0	0,5	1,7	3,6	12,0	26,4
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	87,0	990,0	355,0	35,9	1.025,4	103,6	-35,4
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	87,0	990,0	355,0	35,9	1.025,4	103,6	-35,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua (1/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2007 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,0	0,0	487,9	0,0	4.512,8	0,0	-4.512,8
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	487,9	0,0	4.512,8	0,0	-4.512,8
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	487,9	0,0	4.512,8	0,0	-4.512,8
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	387.115,5	414.502,5	87.675,9	21,2	437.548,6	105,6	-23.046,1
<b>(-)DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB</b>	27.115,5	27.115,5	5.511,9	20,3	30.532,2	112,6	-3.416,7
Dedução Cota-Parte FPM	2.370,0	2.370,0	870,6	36,7	4.760,0	200,8	-2.390,0
Dedução Cota-Parte ITR	0,0	0,0	0,1	0,0	2,3	0,0	-2,3
Dedução Cota-Parte ICMS Desoneração	190,5	190,5	51,8	27,2	224,6	117,9	-34,1
Dedução Cota-Parte ICMS	24.150,0	24.150,0	4.461,1	18,5	24.878,2	103,0	-728,2
Dedução Cota-Parte IPVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução Cota-Parte IPI-Exp.	405,0	405,0	128,3	31,7	667,1	164,7	-262,1
DIVERSAS DEDUÇÕES DE RECEITA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)</b>	360.000,0	387.387,0	82.164,0	21,2	407.016,4	105,1	-19.629,4
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (V)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)</b>	360.000,0	387.387,0	82.164,0	21,2	407.016,4	105,1	-19.629,4
<b>DÉFICIT (VII)</b>					0,0		
<b>TOTAL (XIII) = (VI+VII)</b>	360.000,0	387.387,0	82.164,0	21,2	407.016,4	105,1	-19.629,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0	0,0	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

Continuação (3/3)

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007**

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares										
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2007 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2007 (g)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	% (g/c)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>											
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	359.915,0	21.215,3	381.130,3	30.459,1	357.588,7	70.420,4	342.732,7	14.856,0	89,9	38.397,6	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	282.435,2	44.935,6	327.370,8	40.276,6	317.933,6	66.901,6	306.882,7	11.050,9	93,7	20.488,1	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	145.485,8	32.367,4	177.853,2	31.793,2	177.066,7	42.639,0	176.845,9	220,8	99,4	1.007,3	
OUTRAS CORRENTES	2.718,0	709,0	3.427,0	-16,0	3.302,0	618,5	3.302,0	0,0	96,4	125,0	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	134.231,4	11.859,2	146.090,6	8.499,4	137.564,9	23.644,1	126.734,8	10.830,1	86,8	19.355,8	
INVESTIMENTOS	62.883,0	-9.123,8	53.759,2	-9.817,5	39.655,1	3.518,8	35.850,0	3.805,1	66,7	17.909,2	
INVERSÕES FINANCEIRAS	59.933,0	-8.481,8	51.451,2	-9.630,0	37.753,7	3.214,3	33.948,7	3.805,0	66,0	17.502,5	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450,0	-271,7	178,3	-89,2	89,1	0,0	89,1	0,0	50,0	89,2	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	2.500,0	-370,3	2.129,7	-98,3	1.812,3	304,5	1.812,2	0,1	85,1	317,5	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	12.772,8	-12.772,5	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	1.824,0	-1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)</b>	85,0	6.171,7	6.256,7	-1.890,4	4.028,9	-1.862,3	4.028,6	0,3	64,4	2.228,1	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	85,0	6.171,7	6.256,7	-1.890,4	4.028,9	-1.862,3	4.028,6	0,3	64,4	2.228,1	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85,0	6.171,7	6.256,7	-1.890,4	4.028,9	-1.862,3	4.028,6	0,3	64,4	2.228,1	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(IX + X)</b>	360.000,0	27.387,0	387.387,0	28.568,7	361.617,6	68.558,1	346.761,3	14.856,3	89,5	40.625,7	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)</b>											
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	360.000,0	27.387,0	387.387,0	28.568,7	361.617,6	68.558,1	346.761,3	14.856,3	89,5	40.625,7	
<b>SUPERÁVIT (XIV)</b>											
<b>TOTAL (XV)=(XII+XIV)</b>	360.000,0	27.387,0	387.387,0	28.568,7	361.617,6	68.558,1	392.160,1	14.856,3		-4.773,1	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2008

Data de Emissão: 28/01/2008 15:37h

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
 Controlador-Geral  
 do Município

Anexo I do RREO  
 Carla dos Santos Corrêa  
 Gerente de Contabilidade - CGM  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Técnico Contábil - Matr. 1.2380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2007 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2007 (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
<b>Legislativa</b>	<b>16.891,2</b>	<b>17.672,0</b>	<b>3.385,5</b>	<b>16.087,9</b>	<b>3.480,4</b>	<b>15.367,3</b>	<b>720,6</b>	<b>4,4</b>	<b>91,0</b>	<b>1.584,1</b>
Ação Legislativa	16.891,2	17.672,0	3.385,5	16.087,9	3.480,4	15.367,3	720,6	4,4	91,0	1.584,1
<b>Administração</b>	<b>76.619,5</b>	<b>77.270,2</b>	<b>9.251,4</b>	<b>75.580,8</b>	<b>14.930,6</b>	<b>72.540,3</b>	<b>3.040,9</b>	<b>20,9</b>	<b>97,8</b>	<b>1.689,5</b>
Administração Geral	74.604,5	74.891,7	9.290,4	73.436,8	14.660,3	71.212,8	2.224,0	20,3	98,1	1.454,9
Normatização e Fiscalização	165,0	22,0	0,8	18,5	0,8	18,5	0,0	0,0	84,2	3,5
Tecnologia da Informação	800,0	1.110,4	-39,7	880,2	269,5	757,7	122,4	0,2	79,3	230,2
Formação de Recursos Humanos	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	1.000,0	1.246,2	-0,1	1.245,2	0,0	551,2	694,0	0,3	99,9	0,9
<b>Segurança Pública</b>	<b>4.166,0</b>	<b>5.567,4</b>	<b>691,7</b>	<b>4.980,1</b>	<b>1.005,4</b>	<b>4.762,2</b>	<b>217,9</b>	<b>1,4</b>	<b>89,4</b>	<b>587,4</b>
Administração Geral	200,0	1.372,1	9,4	1.371,7	231,1	1.235,4	136,3	0,4	100,0	0,4
Defesa Civil	3.966,0	4.195,3	682,3	3.608,4	774,3	3.526,8	81,6	1,0	86,0	586,9
<b>Assistência Social</b>	<b>3.377,0</b>	<b>4.295,6</b>	<b>-287,2</b>	<b>3.089,8</b>	<b>698,6</b>	<b>2.952,3</b>	<b>137,5</b>	<b>0,9</b>	<b>71,9</b>	<b>1.205,8</b>
Assistência ao Idoso	133,0	101,1	-1,5	100,2	20,0	100,2	0,0	0,0	99,1	0,9
Assistência ao Portador de Deficiência	168,0	149,1	-22,6	123,5	2,9	123,5	0,0	0,0	82,8	25,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	860,0	1.182,4	-112,3	627,0	174,1	538,2	88,8	0,2	53,0	555,4
Assistência Comunitária	2.216,0	2.815,9	-150,7	2.239,1	501,6	2.190,4	48,7	0,6	79,5	576,9
Atenção Básica	0,0	47,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,0
<b>Previdência Social</b>	<b>9.267,0</b>	<b>11.276,7</b>	<b>2.000,3</b>	<b>10.952,3</b>	<b>2.753,5</b>	<b>10.949,0</b>	<b>3,3</b>	<b>3,0</b>	<b>97,1</b>	<b>324,4</b>
Previdência do Regime Estatutário	2.044,0	2.664,0	610,6	2.458,1	622,1	2.454,8	3,3	0,7	92,3	206,0
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.223,0	8.612,6	1.389,6	8.494,2	2.131,4	8.494,2	0,0	2,3	98,6	118,5
<b>Saúde</b>	<b>80.160,5</b>	<b>90.057,9</b>	<b>14.841,7</b>	<b>88.453,3</b>	<b>19.026,8</b>	<b>84.251,3</b>	<b>4.201,9</b>	<b>24,5</b>	<b>98,2</b>	<b>1.604,7</b>
Administração Geral	8.270,0	3.693,1	593,1	3.692,9	776,3	3.566,0	126,9	1,0	100,0	0,2
Atenção Básica	65.323,5	79.927,8	14.233,3	78.511,9	17.718,1	74.626,2	3.885,7	21,7	98,2	1.415,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	6.000,0	0,0	6.000,0	499,3	5.856,7	143,3	1,7	100,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	567,0	437,0	15,4	248,5	33,0	202,4	46,1	0,1	56,9	188,5
<b>Trabalho</b>	<b>3.486,0</b>	<b>4.520,4</b>	<b>1.112,2</b>	<b>4.484,7</b>	<b>1.216,3</b>	<b>4.482,1</b>	<b>2,6</b>	<b>1,2</b>	<b>99,2</b>	<b>35,6</b>
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.715,0	4.307,4	1.112,2	4.271,8	1.167,4	4.269,2	2,6	1,2	99,2	35,6
Empregabilidade	111,0	3,7	0,0	3,7	0,0	3,7	0,0	0,0	98,9	0,0
Fomento ao Trabalho	660,0	209,3	0,0	209,3	48,9	209,3	0,0	0,1	100,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>77.795,0</b>	<b>78.596,7</b>	<b>4.898,2</b>	<b>72.189,1</b>	<b>17.480,8</b>	<b>70.732,1</b>	<b>1.457,0</b>	<b>20,0</b>	<b>91,8</b>	<b>6.407,6</b>
Tecnologia da Informação	1.100,0	509,3	-123,2	385,0	9,6	378,8	6,2	0,1	75,6	124,3
Fomento ao Trabalho	79,0	79,0	-0,7	4,3	0,2	4,1	0,2	0,0	5,4	74,7
Ensino Fundamental	66.845,0	74.062,7	4.882,9	68.226,2	16.857,0	66.963,7	1.262,5	18,9	92,1	5.836,5
Ensino Superior	806,0	610,9	6,0	580,9	87,5	560,5	20,3	0,2	95,1	30,0
Educação Infantil	5.975,0	2.741,1	-4,5	2.439,5	447,2	2.430,8	8,7	0,7	89,0	301,7
Educação de Jovens e Adultos	254,0	24,8	0,0	15,0	0,0	15,0	0,0	0,0	60,4	9,8
Educação Especial	2.541,0	565,9	137,8	535,4	79,3	376,3	159,2	0,1	94,6	30,5
Preservação e Conservação Ambiental	195,0	3,0	0,0	2,9	0,0	2,9	0,0	0,0	98,6	0,0
<b>Cultura</b>	<b>3.545,0</b>	<b>3.883,6</b>	<b>147,9</b>	<b>3.883,6</b>	<b>127,3</b>	<b>3.815,4</b>	<b>68,2</b>	<b>1,1</b>	<b>100,0</b>	<b>0,0</b>
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	523,0	283,7	0,0	283,7	7,1	283,6	0,1	0,1	100,0	0,0
Difusão Cultural	2.972,0	3.599,9	147,9	3.599,9	120,1	3.531,8	68,1	1,0	100,0	0,0
Turismo	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>31,0</b>	<b>0,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	31,0	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
<b>Urbanismo</b>	<b>48.853,0</b>	<b>64.885,7</b>	<b>-4.634,1</b>	<b>59.133,6</b>	<b>6.447,0</b>	<b>55.721,5</b>	<b>3.412,1</b>	<b>16,4</b>	<b>91,1</b>	<b>5.752,1</b>
Infra-estrutura Urbana	27.353,0	30.590,0	-7.906,9	24.936,9	1.039,8	24.211,9	725,0	6,9	81,5	5.653,1
Serviços Urbanos	21.500,0	34.295,7	3.272,8	34.196,7	5.407,2	31.509,6	2.687,1	9,5	99,7	99,1
<b>Habitação</b>	<b>1.518,0</b>	<b>588,2</b>	<b>-60,0</b>	<b>463,1</b>	<b>232,4</b>	<b>455,0</b>	<b>8,1</b>	<b>0,1</b>	<b>78,7</b>	<b>125,1</b>
Habitação Urbana	1.518,0	588,2	-60,0	463,1	232,4	455,0	8,1	0,1	78,7	125,1
<b>Saneamento</b>	<b>6.215,0</b>	<b>7.342,2</b>	<b>-1.240,5</b>	<b>4.753,6</b>	<b>822,1</b>	<b>4.008,6</b>	<b>745,0</b>	<b>1,3</b>	<b>64,7</b>	<b>2.588,6</b>
Administração Geral	3.384,0	3.468,0	265,7	3.316,3	552,1	3.005,0	311,3	0,9	95,6	151,7
Ordenamento Territorial	160,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	2.671,0	3.874,2	-1.506,2	1.437,3	270,0	1.003,6	433,7	0,4	37,1	2.436,9
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>1.635,0</b>	<b>1.367,1</b>	<b>-174,1</b>	<b>982,6</b>	<b>197,6</b>	<b>788,7</b>	<b>193,9</b>	<b>0,3</b>	<b>71,9</b>	<b>384,5</b>
Preservação e Conservação Ambiental	1.295,0	762,4	65,6	654,1	19,2	515,6	138,9	0,2	85,8	108,3
Controle Ambiental	60,0	562,6	-245,4	317,2	178,1	267,2	50,0	0,1	56,4	245,4
Recuperação de Áreas Degradadas	280,0	42,1	5,8	11,3	0,3	5,8	5,5	0,0	26,8	30,8
<b>Agricultura</b>	<b>1.913,0</b>	<b>490,7</b>	<b>-82,0</b>	<b>477,1</b>	<b>12,1</b>	<b>474,4</b>	<b>2,7</b>	<b>0,1</b>	<b>97,2</b>	<b>13,6</b>
Promoção da Produção Vegetal	41,0	20,6	0,0	20,6	0,3	20,6	0,0	0,0	100,0	0,0
Promoção da Produção Animal	71,0	32,9	0,0	32,9	2,7	30,2	2,7	0,0	100,0	0,0
Defesa Sanitária Animal	54,0	12,5	0,0	12,5	0,0	12,5	0,0	0,0	100,0	0,0
Extensão Rural	1.747,0	424,8	-82,0	411,2	9,2	411,2	0,0	0,1	96,8	13,6
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>790,0</b>	<b>1.511,0</b>	<b>836,6</b>	<b>1.493,8</b>	<b>479,3</b>	<b>876,8</b>	<b>617,0</b>	<b>0,4</b>	<b>98,9</b>	<b>17,2</b>
Turismo	790,0	1.511,0	836,6	1.493,8	479,3	876,8	617,0	0,4	98,9	17,2
<b>Energia</b>	<b>4.542,0</b>	<b>5.047,2</b>	<b>-25,3</b>	<b>4.589,4</b>	<b>449,2</b>	<b>4.582,1</b>	<b>7,3</b>	<b>1,3</b>	<b>90,9</b>	<b>457,8</b>
Consevação de Energia	2.960,0	2.906,0	276,1	2.905,7	357,8	2.898,3	7,3	0,8	100,0	0,4
Energia Elétrica	1.582,0	2.141,2	-301,4	1.683,8	91,3	1.683,8	0,0	0,5	78,6	457,4

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2007 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2007 (e)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>										
<b>Desporto e Lazer</b>	1.113,0	1.177,7	-95,4	857,6	131,9	837,2	20,4	0,2	72,8	320,1
Desporto Comunitário	1.033,0	753,7	24,6	753,6	87,6	733,1	20,4	0,2	100,0	0,1
Lazer	80,0	424,1	-120,0	104,1	44,3	104,1	0,0	0,0	24,5	320,0
<b>Encars especiais</b>	5.225,0	5.579,0	-107,9	5.136,6	929,4	5.136,6	0,0	1,4	92,1	442,5
Serviço da Dívida Interna	5.218,0	5.556,8	-114,3	5.114,3	923,0	5.114,3	0,0	1,4	92,0	442,5
Outros Encars Especiais	7,0	22,3	6,4	22,3	6,4	22,3	0,0	0,0	100,0	0,0
<b>Reserva de Contingência</b>	12.772,8	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
Reserva de Contingência	12.772,8	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3
<b>TOTAL (I)</b>	359.915,0	381.130,3	30.459,1	357.588,7	70.420,4	342.732,8	14.855,4	100,0	93,8	23.541,6
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>										
<b>Legislativa</b>	85,0	95,5	22,1	95,0	22,1	95,0	0,0	0,0	99,5	0,5
Ação Legislativa	85,0	95,5	22,1	95,0	22,1	95,0	0,0	0,0	99,5	0,5
<b>Previdência Social</b>	0,0	1.894,6	-493,3	1.341,8	-489,8	1.341,6	0,3	0,4	70,8	552,8
Previdência do Regime Estatutário	0,0	1.894,6	-493,3	1.341,8	-489,8	1.341,6	0,3	0,4	70,8	552,8
<b>Saúde</b>	0,0	1.714,8	-652,4	1.064,8	-650,0	1.064,8	0,0	0,3	62,1	650,0
Atenção Básica	0,0	1.714,8	-652,4	1.064,8	-650,0	1.064,8	0,0	0,3	62,1	650,0
<b>Educação</b>	0,0	2.551,8	-766,8	1.527,3	-744,5	1.527,3	0,0	0,4	59,9	1.024,5
Ensino Fundamental	0,0	2.551,8	-766,8	1.527,3	-744,5	1.527,3	0,0	0,4	59,9	1.024,5
<b>TOTAL (II)</b>	85,0	6.256,8	-1.890,4	4.028,9	-1.862,3	4.028,6	0,3	100,0	64,4	2.227,9
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	360.000,0	387.387,0	28.568,7	361.617,6	68.558,1	346.761,4	14.856,2	100,0	93,3	25.769,4

Fonte :

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRP, art 53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2007	FEV/2007	MAR/2007	ABR/2007	MAI/2007	JUN/2007	JUL/2007	AGO/2007	SET/2007	OUT/2007	NOV/2007	DEZ/2007		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	47.779,5	34.581,4	32.418,5	29.395,4	30.363,5	32.427,1	32.950,4	32.913,6	34.079,1	38.265,8	37.024,0	48.703,6	431.901,9	413.476,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	19.406,6	6.551,3	4.786,5	4.732,3	5.238,6	4.697,0	4.883,5	5.085,5	5.704,0	4.983,3	4.906,8	5.318,6	76.294,0	74.706,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.787,3	1.320,2	537,1	569,6	614,7	506,5	563,9	537,7	530,9	533,6	561,6	235,4	17.298,5	19.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.833,1	4.226,6	2.960,9	3.070,6	3.061,6	2.988,3	3.176,7	3.282,9	4.083,1	3.351,3	2.954,7	2.952,9	42.132,2	42.132,2
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	264,6	181,3	506,7	305,3	675,4	342,5	342,5	415,3	354,7	315,7	282,7	496,9	4.483,6	4.000,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	561,1	652,7	695,0	694,9	773,1	797,3	695,1	747,2	665,8	688,8	1.025,5	1.566,1	9.556,6	7.551,0
Outras Receitas Tributárias	960,5	170,5	86,8	91,9	113,8	82,4	101,3	102,4	79,5	93,9	82,3	67,3	2.032,6	2.023,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	349,5	2.841,1	936,5	875,6	2.069,2	390,7	292,5	559,2	350,7	464,9	896,4	4.135,2	14.161,5	10.635,0
RECEITA PATRIMONIAL	505,8	430,6	576,2	558,1	607,9	556,7	469,7	606,8	537,6	550,2	510,5	575,9	6.486,0	5.259,5
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	187,5	135,6	169,2	246,0	294,7	242,5	258,5	264,3	248,6	281,6	257,7	447,4	3.033,6	2.205,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.008,0	23.930,5	24.845,6	22.202,2	21.321,4	25.665,2	26.051,0	25.412,6	26.505,2	31.167,9	28.825,5	30.964,1	312.899,2	300.602,6
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.046,9	2.185,5	1.812,9	1.888,8	2.681,0	2.368,2	1.841,7	1.943,3	2.481,6	1.893,7	2.220,3	3.286,1	26.650,0	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.244,1	1.270,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	15.303,1	13.124,0	15.232,9	13.428,6	10.868,5	12.628,0	13.180,6	12.448,4	12.877,7	17.027,2	14.460,9	15.279,6	165.859,5	164.463,6
Cota-Parte do IPVA	973,4	976,2	779,7	383,8	261,7	166,9	189,4	166,7	120,1	117,1	82,1	101,1	4.318,2	3.600,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	413,0	322,9	298,0	360,5	312,9	345,4	356,0	359,4	401,9	422,3	420,7	434,6	4.447,6	2.700,0
Transferências do FUNDEB	2.184,0	1.922,8	1.895,2	1.991,0	2.093,8	1.908,4	1.989,2	1.897,7	1.755,3	2.497,8	2.674,1	2.379,4	25.188,7	24.470,0
Outras Transferências Correntes	5.087,6	5.399,1	4.826,9	4.149,5	5.103,5	8.248,3	8.390,4	7.975,1	8.764,9	9.106,1	8.760,1	9.379,6	85.191,1	104.099,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.322,1	692,3	1.104,5	781,2	831,7	875,0	995,2	985,2	733,0	817,9	1.627,1	8.262,4	19.027,6	20.068,2
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.714,2	4.952,0	3.353,8	3.021,5	3.951,5	3.026,6	2.446,5	2.706,0	2.485,1	3.217,8	3.298,3	6.797,4	41.970,7	32.030,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Servidor	49,8	2.607,2	722,1	638,4	623,0	50,9	24,8	38,4	33,0	32,7	661,6	3.922,3	9.404,2	7.284,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	1.219,0	102,7	67,0	301,5	109,9	234,3	0,0	0,0	2.034,4	1,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF/FUNDEB	2.664,4	2.344,8	2.631,7	2.383,1	2.109,5	2.873,0	2.354,7	2.366,1	2.342,2	2.950,8	2.636,7	2.875,1	30.532,1	24.745,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	45.065,3	29.625,4	29.064,7	26.373,9	26.412,0	29.400,5	30.503,9	30.207,6	31.594,0	35.048,0	33.725,7	42.906,2	389.931,2	381.446,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : R\$ 389.930.963,89

RCL dos últimos 12 meses

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa

Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa

Gerente de Contabilidade - CGM

CRC - RJ 094864/0-4

Técnico Contábil - Matr. 1.2380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até 6º Bim/2007	Até 6º Bim/2006		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.387,0	10.387,0	5.469,9	16.806,7	10.819,4		
RECEITAS CORRENTES	10.387,0	10.387,0	5.469,9	16.806,7	10.819,4		
Receita de Contribuição	7.285,0	7.285,0	4.583,9	11.438,8	6.604,0		
Pessoal Civil	7.284,0	7.284,0	4.583,9	9.404,4	6.604,0		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	7.200,0	7.200,0	4.576,5	9.292,8	6.541,7		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	66,0	66,0	5,8	85,5	49,5		
Contribuição de Pensionista Civil	18,0	18,0	1,6	26,1	12,8		
Outras Contribuições Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária (entre RGPS/RPPS)	1,0	1,0	0,0	2.034,4	0,0		
Receita Patrimonial	3.100,5	3.100,5	886,0	5.321,6	4.215,4		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	3.100,5	3.100,5	886,0	5.321,6	4.215,4		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	1,5	1,5	0,0	46,3	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	488,0	4.512,8	0,0		
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	488,0	4.512,8	0,0		
Receita de Contribuição	0,0	0,0	488,0	4.512,8	0,0		
Pessoal Civil	0,0	0,0	488,0	4.512,8	0,0		
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	26,1	4.050,9	0,0		
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	461,9	461,9	0,0		
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS P/ COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DEDUÇÕES DA RECEITA DO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV-V)</b>	10.387,0	10.387,0	5.957,9	21.319,5	10.819,4		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2007		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	Até 6º Bim/2006	
			No Bimestre	Até o Bimestre		LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	7.444,0	8.832,6	2.141,0	8.504,9	3,3	7.178,3	0,0
ADMINISTRAÇÃO	320,0	320,0	9,5	10,7	3,3	18,8	0,0
Despesas Correntes	290,0	290,0	9,5	10,7	3,3	8,9	0,0
Despesas de Capital	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	9,9	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.124,0	8.512,6	2.131,5	8.494,2	0,0	7.159,5	0,0
Pessoal Civil	7.124,0	8.512,6	2.131,5	8.494,2	0,0	7.159,5	0,0
Aposentadoria	5.206,0	6.243,1	1.605,3	6.239,6	0,0	5.215,6	0,0
Pensões	1.918,0	2.269,5	526,2	2.254,6	0,0	1.943,9	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Aposentadorias (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária de Pensões (RPPS e RGPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (IX)	1.824,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)</b>	9.268,0	8.832,6	2.141,0	8.504,9	3,3	7.178,3	0,0
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI-X)</b>	1.119,0	1.554,4	3.816,9	12.814,6	-	3.641,1	-

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov/2007	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2007	Dez/2006
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	55.858,8	60.695,9	39.394,8
Investimentos	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

2 : O Resultado Previdenciário considera a Despesa Liquidada até o bimestre adicionada dos Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2006 (a)	Em 31/Out/2007 (b)	Em 31/Dez/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	50.019,1	47.704,3	46.551,3
DEDUÇÕES (II)	9.388,7	37.200,8	34.232,0
Ativo Disponível	20.474,5	38.648,7	39.592,9
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	11.085,8	1.447,9	5.360,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	40.630,4	10.503,4	12.319,4
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>40.630,4</b>	<b>10.503,4</b>	<b>12.319,4</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2007 até Dez/2007 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>1.815,9</b>	<b>-28.311,0</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,0</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2006	Em 31/Out/2007	Em 31/Dez/2007
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0
Deduções (VII)	39.384,6	54.744,3	60.694,7
Ativo Disponível	39.394,8	54.744,6	60.695,9
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	10,2	0,3	1,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-39.384,6	-54.744,3	-60.694,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)</b>	<b>-39.384,6</b>	<b>-54.744,3</b>	<b>-60.694,7</b>

**AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2006 (a)	Em 31/Out/2007 (b)	Em 31/Dez/2007 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	50.019,1	47.704,3	46.551,3
Deduções (II)	9.388,7	37.200,8	34.232,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	40.630,4	10.503,4	12.319,4
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)</b>	<b>40.630,4</b>	<b>10.503,4</b>	<b>12.319,4</b>

**RESULTADO NOMINAL AJUSTADO**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2007 até Dez/2007 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>1.815,9</b>	<b>-28.311,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2007	Jan a Dez/2006
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	381.122,5	80.617,3	399.396,6	321.875,0
Receitas Tributárias	74.706,2	10.225,4	76.293,8	58.559,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	19.000,0	797,1	17.298,5	15.592,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	42.132,2	5.907,5	42.922,8	29.030,8
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.000,0	779,6	4.483,6	4.181,1
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	7.551,0	2.591,6	9.556,6	8.004,7
Outras Receitas Tributárias	2.023,0	149,6	2.032,3	1.750,7
Receita de Contribuição	10.635,0	5.519,5	18.674,2	9.110,9
Receita Previdenciária	7.285,0	5.071,8	15.951,6	6.604,0
Outras Receitas de Contribuições	3.350,0	447,7	2.722,6	2.506,9
Receita Patrimonial Líquida	21,0	0,0	0,0	0,1
Receita Patrimonial	5.259,5	1.086,3	6.485,9	5.936,4
(-) Aplicações Financeiras	5.238,5	1.086,3	6.485,9	5.936,3
Transferências Correntes <sup>1</sup>	273.487,1	54.277,7	282.367,1	241.739,6
Cota Parte FPM (83,34%)	13.430,0	4.635,8	21.890,3	13.663,5
Cota Parte ICMS (83,34%)	140.313,6	25.279,4	140.981,2	137.545,1
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (83,34%)	1.079,5	259,2	1.019,4	1.079,1
Convênios	1.919,5	68,0	538,7	876,6
Outras Transferências Correntes	116.744,5	24.035,4	117.939,8	88.575,3
Demais Receitas Correntes	22.273,2	10.594,7	22.061,5	12.464,9
Divida Ativa	15.360,7	4.509,6	9.789,2	5.984,2
Diversas Receitas Correntes	6.912,5	6.085,1	12.272,3	6.480,7
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	1.026,0	460,4	1.133,9	707,8
Operações de Crédito (III)	6,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	30,0	105,4	108,5	29,8
Transferências de Capital	990,0	355,0	1.025,4	678,0
Convênios	990,0	355,0	1.025,4	678,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	990,0	355,0	1.025,4	678,0
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	382.112,5	80.972,3	400.422,0	322.553,0

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2007			Jan a Dez/2006	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)</b>	333.627,4	65.039,4	310.911,3	-26.653,1	283.674,8	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	184.109,9	40.776,7	180.874,5	-10.873,9	148.575,2	0,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	3.427,0	618,5	3.302,0	-634,5	3.025,0	0,0
Outras Despesas Correntes	146.090,6	23.644,1	126.734,8	-15.144,7	132.074,6	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	330.200,4	64.420,9	307.609,3	-26.018,6	280.649,8	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	53.759,3	3.518,8	35.850,1	-13.336,3	46.631,2	0,0
Investimentos	51.451,2	3.214,3	33.948,7	-12.844,3	43.917,4	0,0
Inversões Financeiras	178,3	0,0	89,1	-89,2	1.250,6	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	178,3	0,0	89,1	-89,2	1.250,6	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	2.129,7	304,5	1.812,2	-402,8	1.463,2	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)</b>	51.629,6	3.214,3	34.037,9	-12.933,5	45.168,0	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	381.830,3	67.635,2	341.647,2	-38.952,1	325.817,8	0,0
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	282,2	13.337,1	58.774,8	38.952,1	-3.264,8	0,0
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			0,0	0,0		0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Notas :

<sup>1</sup>Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

<sup>2</sup>Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2006	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2006									
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>											
<b>EXECUTIVO</b>											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	60,4	7.388,4	00	31,9	7.220,9	196,0	14.603,6	00	2.703,5	11.168,3	731,8
	71,1	581,2	04	47,9	603,7	0,7	2.328,3	04	48,7	2.272,4	7,2
	14,8	45,8	05	14,9	45,8	-0,1	1.018,1	05	5,8	998,6	13,7
	822,4	196,6	12	125,3	231,2	662,5	2.277,5	12	50,0	615,4	1.612,1
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	28,4	0,0	17	0,0	27,4	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,6	0,0	18	0,0	0,0	0,6	178,0	18	5,0	173,0	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	1,7	60,4	99	0,0	61,3	0,8	87,5	99	20,5	60,7	6,3
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	5,3	12	0,0	5,3	0,0	72,4	12	13,9	58,5	0,0
	0,0	287,2	16	1,9	285,3	0,0	744,8	16	244,0	485,9	14,9
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,9	7,3	00	0,2	8,0	0,0	671,9	00	339,9	194,8	137,2
	0,0	85,5	04	0,0	85,5	0,0	539,0	04	134,8	295,0	109,2
	29,6	75,2	10	4,3	100,4	0,1	286,8	10	40,1	140,0	106,7
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	316,8	12	241,8	0,0	75,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	10,2	19	0,0	9,9	0,3	1,0	19	0,1	0,1	0,8
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	61,6	00	0,0	60,3	1,3	161,1	00	61,9	99,2	0,0
	0,0	3,1	12	0,0	3,1	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	2,9	0,0	17	0,0	2,9	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,0	62,1	99	0,2	60,1	1,8	56,0	99	0,0	56,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	202,2	1.322,1	00	123,0	1.316,5	84,8	1.395,1	00	339,2	1.054,5	1,4
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	3,2	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	416,7	0,0	16	223,0	0,0	193,7	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	3,4	00	0,0	2,7	0,7	126,0	00	21,2	104,4	0,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	1.654,9	10.195,4		572,6	10.130,3	1.147,4	24.863,9		4.270,4	17.776,8	2.816,7
<b>TOTAL (I + II)</b>	1.654,9	10.195,4		572,6	10.130,3	1.147,4	24.863,9		4.270,4	17.776,8	2.816,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM, ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - SNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2007 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	256.223,3	274.319,1	54.955,2	291.204,1	106,16
Receitas de Impostos	71.842,0	86.474,2	18.357,0	88.647,8	102,51
Impostos	58.051,0	72.683,2	10.075,8	74.261,5	102,17
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	460,0	460,0	179,7	1.137,2	247,22
Dívida Ativa dos Impostos	13.301,0	13.301,0	4.506,1	9.653,7	72,58
Multas, Juros, Atualização Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa dos Impostos	30,0	30,0	3.595,4	3.595,4	1.984,67
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	184.381,3	187.844,9	36.598,2	202.556,3	107,83
Cota-Parte FPM (83,34%)	13.430,0	13.430,0	4.635,8	21.890,3	163,00
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C.nº87/96(83,34%)	1.079,5	1.079,5	259,2	1.019,4	94,43
Cota-Parte ICMS (83,34%)	136.850,0	140.313,6	25.279,4	140.981,2	100,48
Cota-Parte IPI-Exportação (83,34%)	2.295,0	2.295,0	727,0	3.780,5	164,73
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEB (II)	27.115,5	27.115,5	5.511,9	30.532,2	112,60
Cota-Parte ITR (93,34%)	11,3	11,3	1,7	34,3	303,54
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Cota-Parte IPVA (93,34%)	3.600,0	3.600,0	183,2	4.318,4	119,96
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	29.310,0	32.652,4	6.028,7	30.445,3	93,24
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	21.225,0	24.470,0	5.053,5	25.188,7	102,94
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	21.224,0	24.469,0	5.053,5	25.188,7	102,94
Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Transferências do FNDE	7.930,0	8.027,4	975,2	5.046,0	62,86
Cota - Parte Contribuição Social do Salário Educação	6.693,0	6.693,0	594,2	3.695,4	55,21
Outras Transferências do FNDE	1.237,0	1.334,4	381,0	1.350,6	101,21
Transferências de Convênio Destinadas a Programa de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Receita de Operações de Crédito Destinada à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	155,0	155,0	0,0	210,6	135,87
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	258.417,8	279.856,0	55.472,0	291.117,2	104,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	%
			No Bimestre	Até 6º Bim/2007 (d)		
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	46.346,0	47.941,9	8.898,3	43.887,8	560,6	91,54
Despesas com Ensino Fundamental (VII)	37.780,0	43.947,9	8.315,0	40.276,3	517,5	91,65
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VIII)	5.823,0	2.589,1	437,5	2.411,5	3,8	93,14
Outras Despesas com Ensino	2.743,0	1.404,9	145,8	1.200,0	39,3	85,42
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)	21.330,0	24.927,0	6.552,2	23.746,3	199,2	95,26
Pagamento dos Professores do Ensino Fundamental (X)	21.330,0	22.439,3	4.458,2	17.176,6	4.144,8	76,55
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0,0	2.487,7	2.094,0	6.569,7	-3.945,6	264,09
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.693,0	6.693,0	685,1	3.520,4	509,1	52,60
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.441,0	1.538,4	577,4	1.086,6	183,1	70,63
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)</b>	75.810,0	81.100,3	16.713,0	72.241,1	1.452,0	89,08
PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)						5.343,5

DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)		0,0
RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹		0,0
Despesas com Ensino Fundamental (XIV)		0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,0
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)		0,0
<b>TOTAL (XVI)</b>		0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS, AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 dez. de 2006	Cancelados em 2007 (g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO(XVII)	0,0	0,0
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL(XVIII)	0,0	0,0

<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [ (VII + VIII + IX + XII) - (XVI) ]</b>	72.498,1
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - [(XIX - XVII) / I]	24,90
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	
MÍNIMO DE <60%> DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [ (VII + IX + XII) - (XIII + XIV + XV + XVIII) / ( I x 0.25 ) ]	88,93
CAPUT / § 6º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	
MÍNIMO DE <60%> DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ( X / IV )	68,19
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	

<b>SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF</b>	Em 31/12/2006 1.726,70	Até 6º Bim/2007 5.623,50
-----------------------------------	---------------------------	-----------------------------

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos Correa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)	%
			No Bimestre	Até 6º Bim/2007 (f)		
ENSINO FUNDAMENTAL	66.845,0	76.614,5	16.112,5	68.491,0	1.262,5	91,04
ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO PROFISSIONAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ENSINO SUPERIOR	806,0	610,9	87,5	560,5	20,4	95,09
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.975,0	2.741,1	447,2	2.430,8	8,6	88,99
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	254,0	24,8	0,0	15,0	0,0	60,48
EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.541,0	565,9	79,3	376,3	159,1	94,61
OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.374,0	591,3	9,8	385,8	6,3	66,31
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>77.795,0</b>	<b>81.148,5</b>	<b>16.736,3</b>	<b>72.259,4</b>	<b>1.456,9</b>	<b>25.941,80</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : <sup>1</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.<sup>2</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.<sup>3</sup> Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

## AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	44.448,4
Despesas com Ensino Fundamental ( VII )	40.793,8
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VIII )	2.415,3
<b>Outras Despesas com Ensino</b>	1.239,3
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEF (II)</b>	30.532,2
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (XX)</b>	0,0
Despesas com Ensino Fundamental ( XXI )	0,0
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( XXII )	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (XXIII=VII+VIII+II+XX)</b>	73.741,3
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (XXIII/I) - Caput do artigo 212 da CF/88	25,3 %
Mínimo de <60%> das despesas com MDE no Ensino Fundamental - [(VII+II+XXI)/(I * 0,25) - caput § 6º do artigo 60 do ADCT da CF/88	98,0 %
Mínimo de <60%> do FUNDEF na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (X/IX) - § 5º do artigo 60 do ADCT	90,6 %

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2007

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
		Até Dez/2007 (b)		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>	6,0	0,0		6,0
<hr/>				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2007		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	53.759,3	35.850,1	3.805,0	14.104,2
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)</b>	53.759,3	35.850,1	3.805,0	14.104,2
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)</b>	-53.753,3	-39.655,1		-14.098,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2007

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2007	16.803,6	1.938,0	14.865,6	54.271,5
2008	17.630,5	2.074,3	15.556,2	69.827,7
2009	18.492,9	2.219,8	16.273,1	86.100,8
2010	19.391,8	2.375,6	17.016,2	103.117,0
2011	20.328,9	2.541,1	17.787,8	120.904,8
2012	21.190,9	3.119,4	18.071,5	138.976,3
2013	21.916,0	4.269,4	17.646,6	156.623,0
2014	22.418,5	6.155,7	16.262,9	172.885,8
2015	22.691,3	8.544,1	14.147,2	187.033,0
2016	22.852,7	10.939,2	11.913,5	198.946,5
2017	22.894,8	13.322,5	9.572,3	208.518,7
2018	22.790,7	15.683,8	7.106,8	215.625,6
2019	22.582,2	17.851,8	4.730,4	220.355,9
2020	22.133,7	20.371,8	1.761,9	222.117,9
2021	21.440,8	23.137,9	-1.697,1	220.420,8
2022	20.713,4	25.235,8	-4.522,4	215.898,4
2023	19.975,3	26.665,0	-6.689,7	209.208,7
2024	18.866,6	28.796,7	-9.930,1	199.278,6
2025	17.297,8	31.741,6	-14.443,8	184.834,8
2026	15.730,5	33.707,0	-17.976,5	166.858,3
2027	14.155,9	34.998,7	-20.842,7	146.015,5
2028	12.404,0	36.294,7	-23.890,7	122.124,8
2029	10.563,7	37.186,2	-26.622,5	95.502,3
2030	8.643,1	37.710,2	-29.067,1	66.435,2
2031	6.581,8	38.167,6	-31.585,8	34.849,4
2032	4.411,4	38.423,5	-34.012,1	837,3
2033	2.121,8	38.527,2	-36.405,4	-35.568,1
2034	1.792,8	38.687,1	-36.894,3	-72.462,4
2035	1.547,4	38.660,2	-37.112,8	-109.575,2
2036	1.323,1	38.498,0	-37.174,9	-146.750,0
2037	1.077,6	38.364,0	-37.286,3	-184.036,3
2038	881,2	37.974,8	-37.093,6	-221.129,9
2039	718,5	37.384,5	-36.665,9	-257.795,8
2040	563,5	36.697,5	-36.134,0	-293.929,8
2041	430,9	35.863,9	-35.433,0	-329.362,9
2042	327,0	34.859,0	-34.532,0	-363.894,9
2043	241,6	33.722,1	-33.480,5	-397.375,4
2044	179,0	32.439,6	-32.260,6	-429.635,9
2045	136,8	31.024,5	-30.887,7	-460.523,6
2046	94,3	29.569,1	-29.474,8	-489.998,4
2047	63,1	28.034,2	-27.971,2	-517.969,6
2048	51,3	26.394,4	-26.343,0	-544.312,6
2049	46,0	24.713,9	-24.667,9	-568.980,5
2050	41,0	23.030,4	-22.989,4	-591.969,9
2051	36,1	21.356,8	-21.320,6	-613.290,6
2052	31,6	19.705,5	-19.673,8	-632.964,4
2053	27,4	18.088,4	-18.061,0	-651.025,4
2054	23,6	16.517,5	-16.493,8	-667.519,2
2055	20,2	15.003,4	-14.983,2	-682.502,4
2056	17,1	13.555,5	-13.538,3	-696.040,7
2057	14,5	12.182,1	-12.167,6	-708.208,4
2058	12,1	10.890,1	-10.878,0	-719.086,4
2059	10,1	9.683,4	-9.673,2	-728.759,6
2060	8,4	8.563,9	-8.555,5	-737.315,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2007

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

R\$ Milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2061	7,0	7.533,2	-7.526,2	-744.841,4
2062	5,8	6.590,5	-6.584,7	-751.426,1
2063	4,8	5.733,3	-5.728,5	-757.154,6
2064	3,9	4.958,3	-4.954,4	-762.109,1
2065	3,2	4.262,4	-4.259,2	-766.368,3
2066	2,6	3.640,8	-3.638,2	-772.706,4
2067	2,1	3.088,3	-3.086,2	-775.792,6
2068	1,7	2.600,3	-2.598,6	-778.391,2
2069	1,4	2.171,8	-2.170,4	-780.561,6
2070	1,1	1.797,5	-1.796,4	-782.357,9
2071	0,9	1.472,7	-1.471,8	-783.829,7
2072	0,7	1.193,2	-1.192,5	-785.022,3
2073	0,5	955,0	-954,4	-785.976,7
2074	0,4	753,8	-753,4	-786.730,2
2075	0,3	586,2	-585,9	-787.316,1
2076	0,2	448,6	-448,4	-787.764,5
2077	0,2	337,3	-337,1	-788.101,6
2078	0,1	248,8	-248,7	-788.350,2
2079	0,1	180,0	-179,9	-788.530,1
2080	0,1	127,5	-127,4	-788.657,5
2081	0,0	88,1	-88,1	-788.745,6
2082	0,0	59,5	-59,4	-788.805,1
TOTAL	476.777,9	1.302.289,5	-825.510,6	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2007

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	30,0	108,5	-78,5
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	30,0	108,5	-78,5
Alienação de Bens Móveis	0,0	104,9	-104,9
Alienação de Bens Imóveis	30,0	3,6	26,4
<b>TOTAL</b>	30,0	108,5	-78,5

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	108,5

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2007 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	256.223,3	274.319,1	291.204,1	106,16
Impostos	58.051,0	72.683,2	74.261,5	102,17
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	13.791,0	13.791,0	14.386,3	104,32
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	184.381,3	187.844,9	202.556,3	107,83
Da União	17.081,3	17.081,3	27.930,9	163,52
Do Estado	167.300,0	170.763,6	174.625,4	102,26
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	12.871,5	15.756,5	15.455,0	98,09
Da União para o Município	12.871,5	15.756,5	15.455,0	98,09
Do Estado para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	118.020,7	124.426,9	130.889,6	105,19
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	27.115,5	27.115,5	30.532,2	112,60
<b>TOTAL</b>	<b>360.000,0</b>	<b>387.387,0</b>	<b>407.016,5</b>	<b>105,07</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2007 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	68.290,5	85.297,0	80.753,9	2.882,6	98,05
Pessoal e Encargos Sociais	37.311,0	50.590,8	49.722,7	215,3	98,71
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.979,5	34.706,2	31.031,2	2.667,3	97,10
DESPESAS DE CAPITAL	11.870,0	6.475,7	4.562,2	1.319,4	90,83
Investimentos	11.870,0	6.475,7	4.562,2	1.319,4	90,83
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>TOTAL (IV)</b>	<b>80.160,5</b>	<b>91.772,7</b>	<b>85.316,1</b>	<b>4.202,0</b>	<b>97,54</b>

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2007 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/ desp.saúde)
DESPESAS COM SAÚDE	80.160,5	91.772,7	85.316,1	4.202,0	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	13.771,5	16.156,5	12.959,0	1.833,1	16,52
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	12.871,5	15.756,5	12.959,0	1.487,1	16,14
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	900,0	400,0	0,0	346,0	0,39
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	-	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>66.389,0</b>	<b>75.616,2</b>	<b>72.357,1</b>	<b>2.368,9</b>	<b>83,48</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2006	Cancelados em 2007 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>² [(V-VI) / I]	25,66%
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2007	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	% ((i+) total(i+j))
			(i)	(j)	
Atenção Básica	65.323,5	81.642,6	75.691,0	3.885,6	88,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	6.000,0	5.856,7	143,3	6,70
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	567,0	437,0	202,4	46,1	0,28
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	8.270,0	3.693,1	3.566,0	126,9	4,13
<b>TOTAL</b>	<b>80.160,5</b>	<b>91.772,7</b>	<b>85.316,1</b>	<b>4.201,9</b>	<b>100,00</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

#### AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

##### AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)	291.204,1
(-) Dedução para o FUNDEB	30.532,2
= Total Ajustado das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (VII)	260.671,9

##### AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :

Total das Despesas com Saúde (IV)	85.316,1
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS	0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS	12.959,0
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito	0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos	0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)	72.357,1
% das Despesas Próprias com Saúde, para fins da EC nº 29/00 ( VIII / VII )	27,76%

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2007

LRF, art 48 - Anexo XVIII

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	360.000,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	387.387,0		
Receitas Realizadas		82.164,0	407.016,4		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	360.000,0		
Dotação Atualizada		0,0	387.387,0		
Despesas Empenhadas		28.568,7	361.617,6		
Despesas Liquidadas		68.558,1	346.761,3		
Superavit Orçamentário		0,0	45.398,8		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		28.568,7	361.617,6		
Despesas Liquidadas		68.558,1	346.761,4		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida			389.931,2		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		5.957,9	21.319,5		
Despesas Previdenciárias (IV)		2.141,0	8.504,9		
Resultado Previdenciário (III-IV)		3.816,9	12.814,6		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-28.311,1	0,0%	
Resultado Primário		0,0	58.774,8	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		11.850,3	572,6	10.130,3	1.147,4
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		24.863,9	4.270,4	17.776,8	2.816,7
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>		<b>36.714,2</b>	<b>4.843,0</b>	<b>27.907,1</b>	<b>3.964,1</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		72.498,1	25%	24,9%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		64.739,3	60%	88,9%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		17.176,6	60%	68,2%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	6,0		
Despesa de Capital Líquida		35.850,1	17.909,2		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)		16.803,6	22.894,8	14.155,9	327,0
Despesas Previdenciárias (V)		1.938,0	13.322,5	34.998,7	34.859,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		14.865,6	9.572,3	-20.842,7	-34.532,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		108,5	-78,5		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		74.726,0	15,0%	24,9%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE : Fernando Antônio Ceciliano Jordão - Prefeito Municipal  
 Jorge Irineu da Costa - Secretário Municipal de Fazenda  
 Jorge José Ribeiro - Controlador-Geral do Município  
 Carla dos Santos Corrêa - Gerente de Contabilidade - CGM  
 Nota : CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

**RESOLUÇÃO N.º 056/2008/CGM****DIVULGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2007.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:****Art. 1º.** Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2007, composto dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE JANEIRO DE 2008.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007**

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2007 até Dez/2007		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	168.187,2	221,0	168.408,3
Pessoal Ativo	153.552,5	100,1	153.652,6
Pessoal Inativo e Pensionista	8.494,2	0,0	8.494,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	6.140,5	120,9	6.261,5
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	11.145,2	0,0	11.145,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.494,2	0,0	8.494,2
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.433,4	0,0	2.433,4
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	217,6	0,0	217,6
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	157.042,0	221,0	157.263,1
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			389.931,0
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100</b>			40,33 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - &lt;54,00%&gt;</b>			210.562,7
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;51,30%&gt;</b>			200.034,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	50.019,1	48.725,0	48.522,8	46.551,4
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	40.486,0	39.597,9	39.887,5	38.347,6
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	9.533,1	9.127,1	8.635,3	8.203,8
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	9.533,1	9.127,1	8.635,3	8.203,8
Previdenciárias	9.533,1	9.127,1	8.635,3	8.203,8
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	8.634,6	39.076,2	28.530,0	34.232,0
Ativo Disponível	20.474,6	41.514,7	30.080,8	39.592,9
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	11.840,0	2.438,5	1.550,8	5.360,9
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)</b>	41.384,5	9.648,8	19.992,8	12.319,4
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	321.207,2	342.257,1	357.288,1	389.931,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	15,57 %	14,24 %	13,58 %	11,94 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	12,88 %	2,82 %	5,60 %	3,16 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(V)¹</b>	39.384,6	47.268,0	53.163,0	60.694,7
Ativo Disponível	39.394,8	47.268,3	53.163,3	60.695,9
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	10,2	0,3	0,3	1,2
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)</b>	-39.384,6	-47.268,0	-53.163,0	-60.694,7

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	50.019,1	48.725,0	48.522,8	46.551,4
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	50.019,1	48.725,0	48.522,8	46.551,4

## AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	41.384,5	9.648,8	19.992,8	12.319,4
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	41.384,5	9.648,8	19.992,8	12.319,4
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>15,57 %</b>	<b>14,24 %</b>	<b>13,58 %</b>	<b>11,94 %</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>12,88 %</b>	<b>2,82 %</b>	<b>5,60 %</b>	<b>3,16 %</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	321.207,2	342.257,1	357.288,1	389.931,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2007		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
		Valor	
<b>OPERAÇÕES DE CREDITO (I)</b>			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>			0,0
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>			0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			389.931,0
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>			0,00 %
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>			0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>			16,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)</b>			0,00 %
<b>AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>			0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
<b>Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas</b>			0,0
<b>% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>			0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	64,9	Depósitos	3.811,2
Bancos	38.807,5	Consignações	3.445,5
Conta Movimento	10.786,8	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	365,7
Contas Vinculadas	28.020,7	Restos a Pagar Processados	5.360,9
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	1.397,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	3.963,2
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	24.701,5
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	24.701,5
<b>SUBTOTAL</b>	<b>38.872,4</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>33.873,6</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	4.998,8
<b>TOTAL</b>	<b>38.872,4</b>	<b>TOTAL</b>	<b>38.872,4</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>3.338,2</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>1.660,6</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	194,9
Bancos	60.695,9	Consignações - RPPS	194,9
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	60.695,9	Restos a Pagar Processados	1,2
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1,2
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	6,0
até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	6,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.695,9</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>202,1</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	60.493,8
<b>TOTAL</b>	<b>60.695,9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>60.695,9</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b>			<b>0,0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>60.493,8</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

¹-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>							
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	927,9	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	8,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0
	13,7	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0
	2.274,6	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,6	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0
	7,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	0,0	177,2	12	0,0	36,7	12	0,0
	14,9	783,1	16	2.490,8	1.450,3	16	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,2	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,3	96,5	0	67,5	5,2	0	0,0
	0,0	6,3	12	762,6	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	1,9	165,0	99	614,8	52,7	99	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	137,3	47,2	0	1.046,1	52,5	0	0,0
	109,0	47,1	4	209,8	262,3	4	0,0
	106,7	75,4	10	103,6	275,7	10	0,0
	75,0	0,0	12	0,0	195,0	12	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	86,3	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	193,7	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1,0	0,0	0	114,7	1.007,6	0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>3.964,3</b>	<b>1.397,8</b>		<b>5.409,9</b>	<b>3.338,0</b>		<b>0,0</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
00 - ORDINÁRIOS	1.153,7	143,7		1.228,3	1.065,3		0,0
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	117,1	47,1		209,8	262,3		0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	13,7	0,0		0,0	0,0		0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	106,7	75,4		103,6	275,7		0,0
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
12 - CONVÊNIOS	2.352,8	183,4		762,6	231,7		0,0
15 - FUNDEF	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
16 - SUS	208,6	783,1		2.490,8	1.450,3		0,0
17 - SNAS	1,0	0,0		0,0	0,0		0,0
18 - FNDE	0,6	0,0		0,0	0,0		0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	1,2	0,0		0,0	0,0		0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0		0,0
99 - DIVERSAS	8,9	165,0		614,8	52,7		0,0
<b>TOTAL</b>	<b>3.964,3</b>	<b>1.397,8</b>		<b>5.409,9</b>	<b>3.338,0</b>		<b>0,0</b>

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Walter Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	157.263,1	40,33 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	210.562,7	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	200.034,6	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.319,4	3,16 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	467.917,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.784,8	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	62.389,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	3.338,0	5.409,9

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

**RESOLUÇÃO N.º 057/2008/CGM****DIVULGA O DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2007.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Divulgar o Demonstrativo Consolidado do Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis, referente ao 3º quadrimestre de 2007, composto dos Anexos I, V, VI e VII em cumprimento ao disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE JANEIRO DE 2008.

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007**

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2007 até Dez/2007		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	168.187,2	221,0	168.408,3
Pessoal Ativo	153.552,5	100,1	153.652,6
Pessoal Inativo e Pensionista	8.494,2	0,0	8.494,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	6.140,5	120,9	6.261,5
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	11.145,2	0,0	11.145,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.494,2	0,0	8.494,2
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.433,4	0,0	2.433,4
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	217,6	0,0	217,6
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)</b>	157.042,0	221,0	157.263,1
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			389.931,0
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100</b>			40,33 %
<b>LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - &lt;60,00%&gt;</b>			233.958,6
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - &lt;57,00%&gt;</b>			222.260,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Este Demonstrativo não foi consolidado com as informações do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao período.

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral  
do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4  
Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	64,9	Depósitos	3.811,2
Bancos	39.528,0	Consignações	3.445,5
Conta Movimento	11.507,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	365,7
Contas Vinculadas	28.020,7	Restos a Pagar Processados	5.360,9
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	1.397,7
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	3.963,2
Repasso Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	25.422,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	25.422,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>39.592,9</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>34.594,1</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( I )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	4.998,8
<b>TOTAL</b>	<b>39.592,9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39.592,9</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)</b>			<b>4.058,7</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)</b>			<b>940,1</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Caixa	0,0	Depósitos	194,9
Bancos	60.695,9	Consignações - RPPS	194,9
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	60.695,9	Restos a Pagar Processados	1,2
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	1,2
Repasso Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	6,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	6,0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.695,9</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>202,1</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	60.493,8
<b>TOTAL</b>	<b>60.695,9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>60.695,9</b>
<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )</b>			<b>0,0</b>
<b>SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)</b>			<b>60.493,8</b>

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do Município

Carla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

¹-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>							
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	927,9	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	8,0	0,0	4	0,0	0,0	4	0,0
	13,7	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0
	2.274,6	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	0,6	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	97	0,0
	7,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	720,5	720,5	0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	0,0	177,2	12	0,0	36,7	12	0,0
	14,9	783,1	16	2.490,8	1.450,3	16	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,2	0,0	19	0,0	0,0	19	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	1,3	96,5	0	67,5	5,2	0	0,0
	0,0	6,3	12	762,6	0,0	12	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
	1,9	165,0	99	614,8	52,7	99	0,0
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>							
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	137,3	47,2	0	1.046,1	52,5	0	0,0
	109,0	47,1	4	209,8	262,3	4	0,0
	106,7	75,4	10	103,6	275,7	10	0,0
	75,0	0,0	12	0,0	195,0	12	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	86,3	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0
	3,2	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
	193,7	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	1,0	0,0	0	114,7	1.007,6	0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>3.964,3</b>	<b>1.397,8</b>		<b>6.130,4</b>	<b>4.058,5</b>		<b>0,0</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos			Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Fonte		
00 - ORDINÁRIOS	1.153,7	143,7	1.948,8	1.785,8	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	117,1	47,1	209,8	262,3	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	13,7	0,0	0,0	0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	106,7	75,4	103,6	275,7	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	2.352,8	183,4	762,6	231,7	0,0	
15 - FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
16 - SUS	208,6	783,1	2.490,8	1.450,3	0,0	
17 - SNAS	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	8,9	165,0	614,8	52,7	0,0	
<b>TOTAL</b>	<b>3.964,3</b>	<b>1.397,8</b>	<b>6.130,4</b>	<b>4.058,5</b>	<b>0,0</b>	

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalJorge Irineu da Costa  
Secretário Municipal de FazendaJorge José Ribeiro  
Controlador-Geral do MunicípioCarla dos Santos Corrêa  
Gerente de Contabilidade - CGM  
CRC - RJ 094864/0-4 / Técnico Contábil - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2007

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	157.263,1	40,33 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	233.958,6	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	222.260,7	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	12.319,4	3,16 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	467.917,2	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.784,8	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	62.389,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	4.058,5	6.130,4

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
 Prefeito Municipal

Jorge Irineu da Costa  
 Secretário Municipal de Fazenda

Jorge José Ribeiro  
 Controlador-Geral  
 do Município

Carla dos Santos Corrêa  
 Gerente de Contabilidade - CGM  
 CRC - RJ 094864/0-4  
 Técnico Contábil - Matr. 12380

**DECRETO Nº 5.553,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/SA/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE**, Matrícula 4142, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**DECRETO Nº 5.554,  
DE 22 DE JANEIRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 013/SA/2008, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 21 de janeiro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o servidor **AILTON DE SOUZA**, Matrícula 4476, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Administração, no desempenho de suas atribuições.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ARI GOMES CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração - Interino

**Quer emitir uma nota  
fiscal eletrônica?**

**Acesse o site**

**[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)**



**Prefeitura Municipal  
de Angra dos Reis**

**Telefones:**

**(24) 3377-8311**

**(24) 3377-8388**

**(24) 3377-1500**

**(24) 3377- 8461**